



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 331 - Data: 30/09/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2025**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da Concorrência Presencial nº 00005/2025, para o dia 08 de Outubro de 2025 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB. Motivo do Adiamento: inconsistência no sistema. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 30 de Setembro de 2025
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00046/2025**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto para Reestruturação de caminhos de acesso em áreas de uso agrícola e rural no município de Sertãozinho – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 30 de Setembro de 2025
VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 30/09/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0071/2025**

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000260	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
12	366	2004	2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
0000153	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00
00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos	
0000385	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Suplementações					23.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000257	3390.39	99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
12	366	2004	2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
0000159	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 30/09/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27 812 2016 2055 Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas

0000375 3390.30 99 17010000 MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

Total da Ação

10.000,00

Total da Unidade Orçamentária

10.000,00

Total de Anulações

23.000,00

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 30/09/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 295/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA**, do cargo de **Diretora do Departamento de Promoção Social e de Políticas Assistenciais à Mulher**, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 30 de setembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional